



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 642 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Excluir membro na Comissão dos Direitos da Pessoa com  
Deficiência**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir a pedido, a advogada **BRUNA CLEMENTE TOSÉ**, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.523, como membro na Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, constituída pela Portaria 53 de 29 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da OAB/ES